



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RICARDO MARUM FILHO**

Inscrição: **1308 4284 0221**

Zona: 187 Seção: 0046

Município: 48771 - MURIAE

UF: MG

Data de nascimento: 26/07/1981

Domicílio desde: 10/02/1998

Filiação: - ZILENE CARNEIRO PIRES MARUM
- RICARDO MARUM

Certidão emitida às 08:29 em 29/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØMMI.DB2N.RUWE.LJIC

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).